AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

ATA DE SESSÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Protocolo:	25.098.077-9
Processo licitatório:	Dispensa Eletrônica n° 02/2026/AMEP – 2702/2026/GMS - 930373-2/2026/PNCP
Objeto:	Aquisição e instalação de 01 (uma) cabine modular de amamentação, a ser implantada no Terminal Metropolitano de São José dos Pinhais, em caráter de projeto piloto, conforme especificações do Termo de Referência

Ao dia 03 (três) de março de 2026, às 10h00, foi aberta a sessão da Dispensa Eletrônica nº 02/2026/AMEP – 2702/2026/GMS - 930373-2/2026/PNCP. Conforme disposto no Aviso de Dispensa, o critério de julgamento da disputa foi o de MENOR PREÇO, com intervalos mínimos de R$ 0,80 (oitenta centavos) entre os lances, sendo a disputa de modo aberto.

Os fornecedores interessados em participar deveriam apresentar a proposta de preço inicial, pelo valor global do contrato, por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas Compras.gov.br até o horário de abertura da sessão. O valor máximo da contratação, estipulado pela Administração, foi de R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Conforme registro no referido sistema, foram apresentadas propostas pelos fornecedores abaixo listados:

	CNPJ	Fornecedor	Valor Proposto
1	35.151.798/0001-57	FECO METAL DO BRASIL LTDA	R$ 53.500,00
2	46.305.226/0001-00	HYPE LICITE SOLUTION LTDA	R$ 53.599,00
3	47.670.579/0001-63	SS SERVICOS E GESTAO LTDA	R$ 54.000,00
4	37.032.250/0001-13	CAROLINE WERLANG	R$ 55.000,00
5	50.812.748/0001-67	BASA SERVICOS LTDA	R$ 60.000,00

No início da sessão foram repassadas informações referentes ao serviço que deveria ser prestado ao Órgão Metropolitano, de acordo especificações constantes no Aviso de Dispensa. A etapa de lances teve início às 10h00 e foi encerrada automaticamente pelo sistema às 16h00.

A melhor proposta foi apresentada pelo fornecedor FECO METAL DO BRASIL LTDA, CNPJ 35.151.798/0001-57, no valor global de R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 09/03/2026 13:52 Local: AMEP/UTLC. Inserido ao protocolo **25.098.077-9** por: **Francielli Hang Telli** em: 09/03/2026 13:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3f0a979d0be6db1ec729d6580a15ce6e**

reais) para a contratação dos serviços de fornecimento, transporte, entrega, montagem, instalação e demais serviços necessários à implementação de cabine de amamentação, devidamente equipada e em conformidade com as normas de acessibilidade, segurança e higiene aplicáveis. Assim, foi solicitado o envio das documentações relativas às propostas de preço e habilitação, sendo concedido o prazo de 01 (um) dias útil, até 04 (quatro) de março de 2026 às 16h00, para inclusão dos documentos no campo Anexo do sistema eletrônico.

O fornecedor encaminhou a documentação dentro do prazo acordado e esse Agente de Contratação procedeu as análises necessárias, constatando a viabilidade da Proposta Comercial, com validade de 90 (noventa) dias, e o cumprimento dos requisitos para a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica do fornecedor. Foi observada a falta de “Declaração de inexistência de fato impeditivo, não utilização de mão- de-obra de menores, política ambiental e reserva de cargos”, conforme o modelo indicado no Aviso de Dispensa, em seu Anexo VII,

O retorno da sessão eletrônica foi agendado para o dia 10 (dez) de março de 2026 às 10h00, quando este Agente solicitou ao fornecedor a inclusão do documento ausente no sistema eletrônico, abrindo o prazo de 02 (duas) horas para a entrega, solicitação que foi prestamente atendida. Assim, a proposta comercial e os documentos de habilitação foram incluídos neste processo nas Movimentações 44 a 73.

Desta forma, concluo que o fornecedor **FECO METAL DO BRASIL LTDA, CNPJ 35.151.798/0001-57,** atende às exigências do Aviso de Dispensa Eletrônica n° 02/2026/AMEP - 2702/2026/GMS - 930373-2/2026/PNCP, motivo pelo qual a **PROPOSTA FOI ACEITA** e a empresa pode ser declarada como **HABILITADA**.

O resultado do certame foi declarado via sistema eletrônico no dia 10 (dez) de março de 2026 às 14h00, e na sequência o processo foi encaminhado para homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada eletronicamente por este Agente de Contratação.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente*.

Francielli Hang Telli
Agente de Contratação

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná
(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 09/03/2026 13:52 Local: AMEP/UTLC. Inserido ao protocolo **25.098.077-9** por: **Francielli Hang Telli** em: 09/03/2026 13:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3f0a979d0be6db1ec729d6580a15ce6e**